



apenas o que pretendo. - - - - -

Sinto-me naturalmente emocionado - é o termo exacto -, por ocupar esta cadeira onde se sentaram anteriormente tantos aveirenses illustres dignos de tal lugar e comparativamente a quem eu me sinto extraordinariamente pequeno. - - - - -

Procurarei, como todos eles, fazer o melhor que puder e souber. Irei errar muitas vezes e só não mais vezes ainda porque sei que os Senhores Vereadores me evitarão com o seu conselho, com a sua experiência, com o conhecimento que têm dos problemas, muitos desses erros possíveis.

É claro que eu estou a dirigir-me aos Senhores Vereadores e não também ao Senhor Vice-Presidente, na medida em que ele e eu procuramos ser apenas uma pessoa e, como já ontem disse, trabalhando em pleno pé de igualdade, distribuindo tarefas e cada um de nós ajudando o outro no que for possível. - - - - -

Vim para a Câmara sem ter tido possibilidades de entrar em contacto com os serviços, de tomar conhecimento dos problemas que existem, sem ter ainda qualquer ideia formada, seja sobre o que for. Estou, portanto, em pleno período de tomada de contactos, de conhecimentos, de entrada neste mundo que é o dos trabalhos de uma Câmara Municipal. - - - - -

Sendo assim - até porque devo dizer que nunca assisti a nenhuma sessão camarária e, portanto, não sei qual é o formalismo porque se processa -, eu hoje iria pedir ao Senhor Dr. José Luis Cristo o favor de encaminhar a reunião, até para eu ver como é e, a partir da próxima, tomar o lugar que tenho obrigação de desempenhar. - - - - -

Mas antes, eu queria ter uma palavra para o Senhor Dr. Artur Alves Moreira, a quem sucedo neste cargo. - - - - -

Foi Presidente desta Câmara durante oito anos - oito anos de

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

sacrifícios, porque o foram -, onde e sempre procurou realizar obra útil e muitíssimo do que fez representou efectivamente benefício para o concelho. - - - - -

Acho que a Câmara Municipal e os aveirenses contrairam para com ele uma dívida de gratidão. Temos que a pagar, até porque é norma desta Casa, e dos aveirenses, serem gratos. - - - - -

Portanto eu pedia aos Senhores Vereadores que fossem pensando, para em próxima sessão deliberarmos acerca da forma de concretizar uma homenagem, que será tão justa como oportuna, ao Presidente da Câmara de Aveiro a quem venho substituir e a quem reconheço esforço, qualidades e obra que gostaria de poder realizar no meu mandato. - - - - -

Portanto é uma palavra de muito apreço, de muito respeito pelo meu antecessor e, como digo, pedia aos Senhores Vereadores que pensem para em futuro próximo deliberarmos acerca da homenagem a prestar ao aveirense a quem eu hoje substituo. - - - - -

Posto isto e se me permitem, passaria a palavra e a direcção ao Senhor Vice-Presidente, a quem igualmente saúdo, renovando os agradecimentos e a satisfação que sinto em o ter como colaborador mais directo.

Dirigindo-se ao Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente disse: - - - - -

"Ao Senhor Dr. Mário Gaioso Henriques eu terei que renovar apenas a promessa ontem feita de que irei fazer todos os esforços no sentido de o auxiliar de alguma maneira e de pelo menos não entravar tudo aquilo que sei, tenho a certeza, irá fazer em benefício de Aveiro, do seu concelho e das suas gentes. - - - - -

Não vou orientar esta sessão, como disse, vou eu apenas expor os assuntos, porque a orientação cabe-lhe de direito". - - - - -

Seguindo-se no uso da palavra, o Vereador Senhor Eng<sup>o</sup>. Branco Lopes, dirigindo-se também ao Senhor Presidente, disse: - - - - -

"Embora ontem na reunião de convívio que se seguiu à posse de V. Ex<sup>a</sup>. eu tenha usado da palavra em meu nome pessoal e em nome dos meus colegas da Vereação, sinto hoje imperioso dever de neste momento e no início desta primeira sessão presidida por V. Ex<sup>a</sup>., continuando em meu nome e em nome dos meus colegas de Vereação, de dirigir umas palavras de saudação. - - - - -

Elas são ao fim e ao cabo a repetição do que ontem já foi dito, simplesmente hoje é o primeiro acto oficial em que estamos presentes, pois eu e os meus colegas queríamos que ficasse registada em acta esta palavra de cumprimentos para com V. Ex<sup>a</sup>., desejar-lhe as boas-vindas a esta Casa e augurar, fazer um voto muito sincero para que V. Ex<sup>a</sup>. consiga levar a cabo o plano, ainda que esboçado, que tem de uma actividade que agora inicia. - - - - -

Reafirmo a promessa que ontem já foi feita de que pode V. Ex<sup>a</sup>. contar, e não é para que o agradeça pois não fazemos mais que a nossa obrigação desde o momento em que acedemos a estar aqui a trabalhar em prol deste concelho, na representação que nos foi confiada, por conseguinte não fazemos mais do que a nossa obrigação em lhe prestarmos toda a nossa colaboração, toda a nossa maior ou menor experiência que já temos dos assuntos da administração camarária e por isso conte V. Ex<sup>a</sup>. inteiramente com essa colaboração que é a mais leal, a mais sincera e a mais honesta". - - - - -

Em seguida foi lida, aprovada e assinada a acta da reunião anterior, após o que foi dado início aos trabalhos. - - - - -

Trânsito - Em seguimento do tratado em reuniões anteriores e

*[Handwritten signatures and initials]*

de acordo com a resolução tomada em 20 de Novembro findo, foi presente um estudo elaborado pelo Gabinete de Urbanização do Município, em que foram apresentadas três soluções para a adaptação das placas centrais da Avenida do Dr. Lourenço Peixinho, por forma a transferir para o meio dos quarteirões a possibilidade de inversão do sentido de marcha pelos veículos que transitarem naquela artéria. - - - - -

Depois de detidamente analisadas as soluções sugeridas, a Câmara deliberou, por unanimidade, reconhecer a necessidade imediata de se proceder ao arranjo adequado, com o menor dispêndio possível para o Município. - - - - -

Ponderada, depois, a solução a adoptar, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a solução "B", para as placas da Avenida, compreendidas entre o Largo da Estação e o actual cruzamento com as Ruas do Eng<sup>o</sup> Silvério Pereira da Silva e do Dr. Alberto Souto. - - - - -

Em relação à placa separadora que se situa no prosseguimento da Rua de Agostinho Pinheiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, a título experimental, ordenar o arranjo provisório sugerido no estudo, efectuando o prolongamento do passeio por meio de blocos de betão pintados de branco, para orientação do trânsito. - - - - -

Mais foi deliberado, por unanimidade, permitir unicamente o trânsito no sentido nascente-poente, na Rua de Agostinho Pinheiro. - - -

Relativamente às placas separadoras situadas na confluência do Largo de Jaime de Magalhães Lima e da Rua de Viana do Castelo, depois de o Senhor Presidente e Senhores Vereadores se terem pronunciado, a Câmara deliberou, por unanimidade, encarregar o Gabinete de Urbanização do Município de proceder ao estudo das alterações ao sentido de trânsito na Rua de José Estevão e arruamentos adjacentes, ou, inclusivamente, a su-

pressão do trânsito nalguns deles. - - - - -

A propósito do estabelecimento de sentido único na Rua de Agostinho Pinheiro o Vereador Senhor Eng<sup>o</sup>. Carlos Maia chamou a atenção para a dificuldade que aquela medida poderia ocasionar à circulação das viaturas dos "Bombeiros Novos", tanto mais que na Rua dos Voluntários Guilherme Gomes Fernandes se verifica um desordenamento de trânsito que não só dificulta a saída dos Bombeiros em caso de acidente, como também o acesso à Casa de Saúde da Vera-Cruz. - - - - -

O Senhor Vereador emitiu a opinião de que a adopção do sentido único na Rua de Agostinho Pinheiro obrigava a assegurar, previamente, o cumprimento da disciplina de trânsito na Rua dos Voluntários Guilherme Gomes Fernandes, pelos meios que se mostrarem necessários, nomeadamente retirando-se o direito de estacionamento das viaturas pertencentes à empresa que ali instalou os seus escritórios. - - - - -

O Senhor Vice-Presidente deu a conhecer que já tinha chamado a atenção daquela empresa para o estacionamento indevido de viaturas no arruamento em causa e tinha alertado a P.S.P. para aquele e factos idênticos ocorridos na cidade. Também deu a conhecer que tinha ordenado a colocação de mais sinais de estacionamento proibido na artéria em causa. -

O Senhor Vice-Presidente deu ainda a conhecer que na sequência da troca de correspondência acerca das alterações introduzidas na Avenida do Dr. Lourenço Peixinho, o Comandante dos "Bombeiros Novos" sugeriu a colocação de sinais luminosos e sonoros que pudessem ser accionados do edifício do Quartel daquela Corporação, no caso em que as viaturas tivessem que sair para acorrer a qualquer sinistro. - - - - -

Reuniões da Câmara - Em virtude de os dias 25 do mês de Dezembro em curso e 1 de Janeiro de 1974 coincidirem com terças-feiras, a Câ-

*[Handwritten signatures and initials]*

mara deliberou, por unanimidade, transferir as reuniões que se deveriam realizar nessas datas, respectivamente para os dias 28 de Dezembro corrente e 2 de Janeiro do próximo ano, pelas 15,30 horas. - - - - -

Deverão ser afixados editais, nos termos do disposto no § 19. do artº. 339º. do Código Administrativo. - - - - -

Funcionalismo municipal - Pagamento dos vencimentos do mês de Dezembro - A semelhança dos anos anteriores, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar que os pagamentos relativos aos vencimentos dos seus serventuários, respeitantes ao mês de Dezembro, em curso, se efectuem a partir do dia 19 deste mês. - - - - -

Funcionalismo municipal - Licença para férias - De acordo com as informações constantes dos respectivos requerimentos, foi deliberado, por unanimidade, conceder as seguintes licenças para férias: 23 dias à guarda de sentinas de 2ª. classe, Carminda Alves Pinto; 18 dias ao trabalhador Germano da Silva Brilhante; 15 dias ao fiscal António Manuel Ramos de Assunção; 13 dias ao aferidor de pesos e medidas, Raul Artur de Sousa Afonso; e 2 dias ao terceiro-oficial, Maria Idalete Gonçalves Vieira Balseiro Sequeira. - - - - -

Orçamentos - Foi presente e aprovado provisoriamente o terceiro orçamento suplementar ao ordinário da Câmara, para o corrente ano, o qual apresenta, quer na receita, quer na despesa, o valor de 706 416\$00.

Deverá ficar exposto ao público durante oito dias, nos termos do artº. 684º. do Código Administrativo, e ser novamente presente à Câmara, para aprovação definitiva. - - - - -

Esta aprovação foi feita em minuta, para execução imediata, nos termos do § 19. do artº. 354º. do Código Administrativo. - - - - -

Também foi presente e aprovado provisoriamente o segundo orça-

mento suplementar ao ordinário da Comissão Municipal de Turismo, para o corrente ano, o qual apresenta, quer na receita, quer na despesa, o valor de 278 000\$00. - - - - -

Deverá ficar exposto ao público durante oito dias, nos termos do artº. 684º. do Código Administrativo, e ser novamente presente à Câmara, para aprovação definitiva. - - - - -

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para execução imediata, nos termos do § 1º. do artº. 354º. do Código Administrativo. - - - - -

Turismo - Foi presente, para conhecimento da Câmara, o mapa de movimento de turistas, durante o mês de Novembro findo. - - - - -

Biblioteca Municipal - A Câmara tomou conhecimento dos elementos estatísticos referentes ao movimento verificado na Biblioteca Municipal, durante o mês de Novembro findo. - - - - -

⊗ Alteração dos períodos de abertura dos estabelecimentos - Foi presente o ofício nº. 9390, datado de 3 de Dezembro corrente, do Grémio do Comércio do Concelho de Aveiro, a solicitar autorização para abertura dos estabelecimentos comerciais no dia 23 do mês em curso, compensando-se a abertura neste dia com o encerramento na quarta-feira seguinte, dia 26. Solicita também que, além da abertura normal, seja autorizado na segunda-feira, dia 24, o funcionamento durante a hora do almoço, sem prejuízo do descanso devido aos empregados. - - - - -

A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura e o funcionamento, nos dias e horas referidos, dos estabelecimentos cujos proprietários pretendam adoptar tal regime, devendo o facto ser comunicado ao aludido Grémio e ao Instituto Nacional do Trabalho e Previdência. - -

○ Posturas e Regulamentos - Regulamento dos períodos de abertura dos estabelecimentos de venda ao público do concelho de Aveiro - Em se-

guimento do tratado nas reuniões de 16 de Outubro e 6 de Novembro do corrente ano, foi novamente submetido à consideração da Câmara o pedido da firma Tonelux, de Moreira & Moreira, Lda., relativamente ao enquadramento da sua secção de discoteca no horário dos estabelecimentos do Grupo 3, a que alude o artº. 6º. do Regulamento em epígrafe. - - - - -

A respeito deste assunto o Senhor Vice-Presidente deu a conhecer os antecedentes e referiu-se à publicação de um anúncio de uma discoteca do Porto em que são indicados períodos de abertura entre as 10 horas e as 24 horas. Também deu a conhecer que em Coimbra, as discotecas não têm regime especial de funcionamento, pois estão abertos entre as 9 e as 20 horas. - - - - -

Posta à consideração da Câmara a interpretação a dar ao texto da alínea c) do artigo 5º. do Regulamento em causa, após demorada troca de impressões, em que foi analisado o interesse que as discotecas poderiam ter para o turismo, comparativamente a outros géneros de comércio, foi deliberado, por maioria, mandar informar a firma peticionária que a sua secção de discoteca não pode beneficiar do regime previsto para os estabelecimentos comerciais do Grupo 3. - - - - -

*Francisco José de Sousa*  
*Alfredo Gonçalves*  
*Luís de Matos*  
*Francisco José de Sousa*  
*Francisco José de Sousa*  
*Francisco José de Sousa*  
*Francisco José de Sousa*  
*Francisco José de Sousa*